

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0389/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº 2026/2574228; RESOLVE: CONCEDER ao servidor CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 29025/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao triênio 15/06/2016 a 14/06/2019 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 ABRIL DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1315904

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 395/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2575196; R E S O L V E: DESIGNAR a servidora INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA, Id. Funcional nº. 55590083/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Recursos Voluntários, durante o impedimento legal da titular MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, no período de 27/04/2026 a 15/05/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1316023

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 396/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2550476 de 10.04.2026 R E S O L V E: Autorizar os servidores a viajarem para: São Paulo/SP, no período de 26 a 30.04.2026, para participar do Curso "A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA NA PRÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado pela Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES	57175808/3	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA/GERENTE	COFI/DAF	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95
ELOISO MARTINS PIMENTEL	55589533/2	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	COFI/DAF	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1316132

FÉRIAS

PORTARIA Nº.394/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2582773 DE 16/04/2026 RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/04/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2026 – DAF/SEPLAD de 07/04/2026, publicada no DOE nº. 36.589 de 09/04/2026, à servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, Id. Funcional nº 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1315910

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0095/2026-GABS/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025; CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), convocada por meio da PORTARIA Nº 0070/2026 – GABS/SEPLAD, a ocorrer nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Belém-PA; CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos termos da Portaria SG/PR nº 206, de 23 de dezembro de 2025, da qual a etapa estadual constitui fase preparatória; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025, que institui a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA); CONSIDERANDO a necessidade de coordenação interinstitucional para organização e execução das atividades preparatórias e operacionais do evento, RESOLVE: Art. 1º Designar, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): I – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD): a) Rafael Martins da Silva Cruz; b) Railson Lemos Mota; II – Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA): a) Jean Carlos Dias; b) Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque; III – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): a) Kássia Fernandes; b) Yldson Augusto Macias Serrão; IV – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS): a) Brenda Melise Morbach Paredes Hachem; b) Luz Marina Lopes de Almeida; Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: I – planejar e coordenar as atividades necessárias à realização da Conferência; II – articular os atores institucionais envolvidos; III – acompanhar a execução das ações preparatórias e operacionais; IV – apoiar a sistematização e consolidação dos resultados do evento. Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de Abril de 2026. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1316248

PORTARIA Nº 0096/2026-GABS/SEPLAD, 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0830309-08.2022.8.14.0301, impetrado por IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO; e Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2395042; R E S O L V E: Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO, para exercer o cargo de Policial Penal (MASCULINO) - Região: Guajará, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1316284